DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dolcinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dolcinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 48.318.182/0001-70
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-7550
Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

Câmara Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 51.845.378/0001-27
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-1283

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DOLCINÓPOLIS
Desenvolvendo e Cuidando de Pessoas

PORTARIA Nº 056 – DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

"NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS"

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL, Prefeito Municipal de Dolcinópolis, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais.....

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Após consentimento de cada um, NOMEIA os senhores abaixo-relacionados para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, atendendo as disposições contidas na Lei Municipal nº 1.511, de 03 de setembro de 2021:

REPRESENTANTE DO SETOR MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Titular: Celso Valério Moda
Suplente: Renata Garcia Ferreira

REPRESENTANTE DO SETOR MUNICIPAL DE SAÚDE:
Titular: Abner Gustavo Melo dos Santos
Suplente: Angélica Patrícia Guimarães

REPRESENTANTES DO SETOR MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO:
Titular: Danilo Rogério Cortez
Suplente: Daniela de Souza Cortez

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
Titular: João Ricardo Caramelo
Suplente: Maria Celia dos Santos Sentinelo

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SUAS:
Titular: Renato Siqueira Frederico
Suplente: Ana Claudete Mendes

REPRESENTANTE DO GRUPO DA MAIOR E MELHOR IDADE
Titular: Antonio Maralha
Suplente: Yosie Sato Maralha

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15740-000 - TEL. (17) 3636-7550
E-mail - planejamento@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br

REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS DO SUAS:
Titular: Antonio Vazarim
Suplente: Adriana Passeti Vazarim

ARTIGO 2º- Os membros do presente Conselho, após nomeação e posse deverão em qualquer hipótese ou decisão se basearem nas determinações contidas na Lei acima citada.

ARTIGO 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ARTIGO 4º- Registra-se, Publique-se e Afixe.

PREFEITURA DE DOLCINÓPOLIS – SP
Em, 13 de Janeiro de 2025.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Prefeito de Dolcinópolis

Registrada na Secretaria da Prefeitura, e afixada em local de acesso ao público, nos termos do § 1º do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Dolcinópolis.

FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ
Oficial da Secretaria Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

CNPJ: 48.318.182/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DOLCINÓPOLIS
Desenvolvendo e Cuidando de Pessoas

PORTARIA Nº 057 - DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

"Nomeia Presidente e Vice-Presidente do CMAS do Município de Dolcinópolis "

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL, Prefeito Municipal de Dolcinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Nomear o Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, nos termos da Lei Municipal nº954, de 28 de dezembro de 1997, abaixo discriminado:
PRESIDENTE: ABNER GUSTAVO MELO DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE: DANILO ROGÉRIO CORTEZ

ARTIGO 2º - Será considerado serviço relevante, o serviço prestado ao Município e não será remunerado.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ARTIGO 4º - Registra-se, publica-se e afixe.

PREFEITURA DE DOLCINÓPOLIS – SP
Em, 13 de Janeiro de 2025.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Prefeito de Dolcinópolis

Registrada na Secretaria da Prefeitura, e afixada em local de acesso ao público, nos termos do § 1º do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Dolcinópolis.

FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ
Oficial da Secretaria Administrativo

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15740-000 - TEL. (17) 3636-7550
E-mail - planejamento@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br